

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

"Honestidade, Trabalho e Transparência"

## INDICAÇÃO Nº 013/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias para Edição de Novo Decreto de combate ao Covid-19 no Município de Presidente Kennedy/TO.

1 – Em razão da retomada do avanço do novo Coronavírus, responsável pela doença Covid-19, medidas imediatas de atendimento e controle da doença, bem como medidas de prevenção precisam ser adotadas emergencialmente.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem o objetivo edição de Novo Decreto de combate ao Covid-19 no Município de Presidente Kennedy/TO.

Em razão da retomada do avanço do novo coronavírus, responsável pela doença Covid-19, medidas imediatas de atendimento e controle da doença, bem como medidas de prevenção precisam ser adotadas emergencialmente.

Portanto, dessa feita, solicitamos que seja editado novo decreto municipal que atenda o protocolo da Organização Mundial da Saúde, como forma de não causar pânico na população, mas sim orientar e cuidar com ações preventivas, estabelecendo horário de funcionamento de bares, restaurantes e comércio em geral, obedecendo o uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel e distanciamento de mesas e cadeiras.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 27 de abril de 2021.

Fábio Félix Araújo de Sousa

1